

Extrato da PORTARIA nº 009_/2022-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL_000345-940/2021_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 009_/2022-11PJMAB

Objeto: APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVOS NO-MEACÃO IRREGULAR PARA O CARGO DE GESTÃO E ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS SEM CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DA NACIONAL LUCILÉIA CARDOSO CAVALCANTE, GESTORA DO CIAM/MARABÁ
Envolvidos: LUCILÉIA CARDOSO CAVALCANTE_
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 781928

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/PA-PJSLP (SIMP 000254-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará: 1 - Que a retomada das atividades escolares presenciais seja reconhecida como prioridade absoluta em relação às demais atividades socioeconômicas, em atendimento ao determinado no art. 227 da CF; 2 - Que a decisão do adiamento do retorno à presencialidade ou a continuidade da oferta do aprendizado remoto, somente seja decretada em casos excepcionais, após recomendação expressa das autoridades sanitárias competentes, levando-se em conta, ainda, a capacidade de atendimento dos serviços de saúde e mediante o fechamento de outras atividades consideradas não essenciais, tais como comércio, bares e restaurantes; 3 - Diante da melhora de cenário e da consequente normalização do atendimento dos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao tratamento dos casos de Covid-19, que seja determinado o retorno à presencialidade das atividades educacionais, com a estrita obediência aos protocolos de segurança sanitária que visam a contenção da disseminação do Covid-19 no ambiente escolar, conforme as normativas vigentes e orientações das autoridades sanitárias. DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 781918

Extrato da PORTARIA nº 015/2022-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO_003597-003/2022_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 015/2022-11PJMAB

Objeto:

APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROPINA AO VICE-PREFEITO BOM JESUS DO TOCANTINS JOEILSON DOS REIS SANTOS POR PARTE DE EMPRESAS ATUANTES NO MUNICÍPIO_
Envolvidos:

JOEILSON DOS REIS SANTOS, G W BUSS COMERCIO EIRELI – ME SERVLOC EMPREENDEMENTOS – EPP
BELLO MONTE EMPREENDEMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA_
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 781964

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014
A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014-MP/1ªPJ/DC
Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000044-111/2014-MP/1ªPJ/DC com o objetivo de acompanhar a qualidade do serviço de transporte coletivo na linha UFPA/ICOARACI, considerando o microsistema de proteção ao consumidor.
Belém, 04.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 781955

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 0434/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
126368/2020	ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	2019/2020	07	05 a 11/10/2020
129208/2021	ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA	2020/2021	30	01 a 30/10/2021
124463/2020	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2019/2020	24	15/10 a 07/11/2020
124324/2020	CLAYTON WONGHAN DA SILVA	2019/2020	19	13 a 31/10/2020
126453/2020	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA RANIERI	2019/2020	30	16/11 a 15/12/2020
125058/2020	FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	2010/2011	09	01 a 09/10/2020
116332/2021	JAQUELINE NUNES GONCALVES	2020/2021	30	05/07 a 03/08/2021
101544/2021	JESSICA LEAO DOS SANTOS	2019/2020	30	29/01 a 27/02/2021
116285/2021	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH	2019/2020	14	07 a 20/06/2021
129142/2021	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2019/2020	08	20 a 27/09/2021
113318/2021	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	2020/2021	30	05/07 a 03/08/2021
127265/2021	LUCILENE DA SILVA AMARAL	2019/2020	30	09/09 a 08/10/2021
129267/2021	MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	2020/2021	12	27/09 a 08/10/2021
121979/2020	MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	2019/2020	30	21/09 a 20/10/2020
122911/2021	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2020/2021	15	24/08 a 07/09/2021
117101/2021	NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO	2019/2020	30	21/06 a 20/07/2021
105601/2021	NELSILENE PEREIRA CARVALHO	2019/2020	30	01 a 30/03/2021
118156/2020	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	2017/2018	18	07 a 24/10/2020
123848/2020	PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	2019/2020	12	14 a 25/10/2020
118749/2021	SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2020/2021	30	20/07 a 18/08/2021
125104/2020	TALINE LIMA LEAO BANDEIRA	2018/2019	14	03 a 16/11/2020
124732/2020	THAIS FACANHA RAMOS	2018/2019	12	16 a 27/11/2020
116442/2021	WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	2020/2021	30	23/06 a 22/07/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 17 de setembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 781632

EDITAL N. 04/2022

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPPA), e a Unidade Nacional de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público (UNC/CNMP), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

Crerios de elaboração e submissão de artigos provenientes de estudos e pesquisas interdisciplinares relacionadas a temas jurídicos, para envio de trabalhos para compor o e-book: "Ministério Público e Novas Tecnologias: avanços, desafios e perspectivas".

TÍTULO I – DO PROJETO

1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva de autores, com experiência prática e conhecimento nas áreas temáticas que envolvem a atuação do Ministério Público brasileiro, busca promover o debate e o avanço das pesquisas sobre os desafios que se colocam e se renovam diante das novas tecnologias no campo do Direito. O objetivo da publicação é fomentar e disseminar a produção do conhecimento científico no âmbito do Ministério Público, bem como promover o compartilhamento de reflexões críticas sobre o tema nas suas diversas áreas de atuação.

1. Título do livro eletrônico

"Ministério Público e Novas Tecnologias: avanços, desafios e perspectivas".

- Objetivos
- a) Contribuir para a análise e discussão de temas contemporâneos e os desafios na atuação do Ministério Público;
- b) Reunir em uma única obra artigos dentro do tema proposto, elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de pesquisadores e profissionais da área;
- c) Disseminar o conhecimento e a prática sobre o tema das novas tecnologias no campo do Direito, com ênfase na atuação do Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e comprometido com a defesa e a garantia dos Direitos Fundamentais.

5. Utilização dos trabalhos

Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais e científicas, desde que indicada a fonte.

1. Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- Os artigos deverão manter relação de pertinência temática com o título da obra.
- Os trabalhos deverão ser inéditos e poderão ser de autoria individual ou coletiva.
- Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.
- Os conceitos e concepções teóricas contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros do Conselho Editorial, das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.
- Os(as) autores(as) deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no anexo II deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo, em formato PDF, ao e-mail ceaf_periodicos@mppa.mp.br. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
- Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.
- O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente Edital e implica a autorização expressa para publicação.
- Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico ceaf_periodicos@mppa.mp.br no período de 11/04 a 17/06/2022.

TÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- O Conselho Editorial do livro eletrônico coletivo, responsável pela sua organização e publicação, avaliará os artigos.
- A decisão do Conselho Editorial será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação, com ressalvas para adequação; e c) rejeição.
- Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e/ou técnicas serão, a critério do Conselho Editorial e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.
- Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo deverão ser reenviados pelo(a) autor(a) por e-mail, realizadas as adequações indicadas, no período de 25/07 a 05/08/2022, e serão encaminhadas ao Conselho Editorial para nova avaliação.
- Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 17.
- Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Conselho Editorial. Belém/Pará, 01 de abril de 2022.

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Pará

Daniel Carnio Costa

Presidente da Unidade Nacional de Capacitação

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

ANEXO I

METODOLOGIA DA COLEÇÃO

- Os artigos deverão manter relação de pertinência temática com o título da obra.
- A submissão de artigos é aberta a membros e servidores do Ministério Público brasileiro e a toda comunidade acadêmica e científica, neste último caso, desde que o(a) autor(a) ou coautor(a) do artigo possua o título de doutor ou mestre. Mestrandos, especialistas, graduados e graduandos poderão publicar apenas em coautoria com doutores ou mestres.

3. A obra conterá:

Apresentação

Prefácio

Índice

Introdução

Parte Geral – apresentação geral

Partes Específicas – artigos organizados por seções, se for o caso

METODOLOGIA DOS ARTIGOS

- O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma em formato PDF, outra em formato word, editável.
- Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;
 - nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade e país), telefone e endereço de e-mail;
 - resumo, em português, constituído de uma sequência de frases, não devendo ultrapassar 250 (duzentas e cinquenta) palavras. O resumo deve ressaltar o problema, o objetivo, a metodologia e as conclusões.
 - palavras-chave no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco), separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
- Os artigos deverão ser organizados na seguinte sequência:
 - Título
 - Nome do autor, titulação e qualificação profissional

Resumo e palavras-chave

Abstract e key words

Introdução

Desenvolvimento (tópicos do texto devidamente enumerados)

Considerações finais

Referências

1. Os artigos devem possuir no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. Devem ser estruturados na seguinte formatação: folha A4, orientação retrato; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25 cm da margem esquerda; margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm. Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, exceto o título e as seções devem estar grafados em negrito. As citações diretas devem estar entre aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, recuo de 4 cm, com fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco, antes e depois da citação.

2. Os textos devem respeitar as normas descritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a seguir indicadas: NBR 6022:2018 (artigo em publicação periódica técnica e/ou científica), NBR 6023:2018 (referências), NBR 6024:2012 (numeração progressiva das seções de um documento escrito), NBR 6028:2003 (resumos), NBR 10520:2002 (citações em documentos).

3. O uso de "op. cit", "idem" e "ibidem" nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.

4. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.

5. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.

6. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numeradas e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.

7. Para a diagramação, o Conselho Editorial solicitará o envio de arquivos das imagens em formato adequado, com a resolução mínima para impressão.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ (nome), portador do RG nº. _____, inscrito no CPF/MF nº. _____, _____ (titulação acadêmica e vínculo institucional) residente e domiciliado à _____ (logradouro, número, cidade, estado, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho _____ (título do artigo) é de minha _____ (especificar autoria ou coautoria – se houver coautoria, indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação "Ministério Público e Novas Tecnologias: avanços, desafios e perspectivas" os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nessa obra, ressaltando os direitos autorais morais inalienáveis. _____ (cidade), ____ de ____ de 2022.

(assinatura)

Protocolo: 781645

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 0426/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
116604/2020	ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	2019/2020	15/07 a 13/08/2020	07/08/2020	07
109103/2021	BEATRIZ AGUIAR MOTA	2019/2020	22/03 a 20/04/2021	26/03/2021	26
121980/2021	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	26/07/2021	23
117231/2020	CLAYTON WONGHAN DA SILVA	2019/2020	06/08 a 04/09/2020	17/08/2020	19
114129/2021	DANIELLA SOCORRO SILVA E SILVA	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
110718/2021	ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
117901/2020	IVY ROSAS AIRES DE OLIVEIRA	2019/2020	01 a 30/09/2020	01/09/2020	30
123847/2020	JESSICA LEAO DOS SANTOS	2019/2020	19/10 a 17/11/2020	19/10/2020	30
127429/2020	JESUINA CARVALHO WATANABE	2018/2019	07 a 27/11/2020	19/11/2020	09
128687/2021	LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO	2020/2021	23/08 a 21/09/2021	08/09/2021	14
126591/2021	LEONARDO CORREA DA COSTA	2020/2021	01 a 30/09/2021	01/09/2021	30